



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR CESAR LUCAS

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. LELO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

Solicita seja criado o Programa PRACÃES - Espaço Público para Cães, no âmbito do município de Cariacica.

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal da presente indicação é proporcionar lazer e espaço adequado para interação de cães e seus donos.

De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, em seu art.30, inciso I, compete aos municípios legislar sobre assunto de interesse local. O presente Programa trata de assunto de interesse público como lazer e melhor qualidade de vida para animais e seus cuidadores.

O lazer junto com a recreação entre humanos e seus cães são benefícios de grande importância para o indivíduo, estão diretamente ligados à saúde e também a qualidade de vida.

Conforme assegurados o direito ao lazer e também a saúde a todos os brasileiros em nossa Constituição Federal de 1988, de acordo com art.6º:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, transporte, o **lazer [...]**

Sabemos que o lazer e recreação entre humanos e cães influenciam na qualidade de vida e saúde de ambos. Além de gerar visibilidade para o município.

Ante o exposto e tendo em vista a inegável relevância social deste Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos Nobres Edis, para o qual solicito apoio e aprovação.

Endereço: Rua Waldemar Siepierski, nº200, Edifício Villagio Campo Grande

CEP: 29.147-600 - Rio Branco, Cariacica/ES

Telefone Geral (27) 3343-2350 - Ramal: 219 (27) 99655-4300

E-mail: cesarlucas@camaracariacica.es.gov.br

kap



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR CESAR LUCAS

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 24 de agosto 2022.

ANGELO CESAR LUCAS
Vereador (PV)

Endereço: Rua Waldemar Siepierski, nº200, Edifício Villagio Campo Grande

CEP: 29.147-600 - Rio Branco, Cariacica/ES

Telefone Geral (27) 3343-2350 - Ramal: 219 (27) 99655-4300

E-mail: cesarlucas@camaracariacica.es.gov.br

kap



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.